



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 198/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **LEANDRO CASAGRANDE**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.826.471-7-4/PR e inscrito no CPF nº 031.548.599-00, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE RECICLAGEM** - nível C6, nomeado pela Portaria 437/2018, matrícula 3134-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01 de Abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM 29
Nº 1926
De 01 / 04 / 19
Recp. 1800

RB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br